



ERRATA DE EDITAL

EDITAL Nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

1. No Formulário de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para prestação de serviços por tempo determinado a programas e serviços de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no link <https://forms.gle/DgAb7sk3wnMF73rK9>, onde se lê:

Cargo pretendido *

- Psicólogo (a)
- Assistente Social
- Supervisor do Programa Primeira Infância
(Formação de Nível Superior em Serviço Social e/ou Psicologia)
- Pedagogo (a)
- Auxiliar de Finanças (Formação de Nível Superior em Gestão Financeira, Contabilidade ou Administração)
- Auxiliar Administrativo
- Entrevistador (a) do Cadastro Único
- Orientador (a) Social / Visitador (a)
- Auxiliar de Serviços Gerais

Leia-se:

Cargo pretendido *

- Psicólogo (a)
- Assistente Social
- Auxiliar Administrativo
- Entrevistador (a) do Cadastro Único
- Orientador (a) Social / Visitador (a)
- Auxiliar de Serviços Gerais

2. No anexo II, item 2. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS 2. PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, onde se lê:

Critérios de Análise	Nº máximo de títulos	Tempo de Experiência	Valor Único da Titulação	Valor máximo dos Títulos
Conhecimentos básicos de informática (Word e Excel)	01	Carga Horária superior a 20 horas.	2,5	5,0



Leia-se:

CrITÉrios de Análise	Nº máximo de títulos	Tempo de Experiência	Valor Único da Titulação	Valor máximo dos Títulos
Conhecimentos básicos de informática (Word e Excel)	01	Carga Horária superior a 20 horas.	5,0	5,0

3. No anexo II, item 2. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS 2. PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, onde se lê:

Curso(s) Técnico(s) em áreas administrativas ou aplicáveis à política de assistência social	02	Carga Horária mínima entre 800 e 1.200 horas acadêmicas.	5,0	10,0
---	----	--	-----	------

Leia-se:

Graduação ou Curso(s) Técnico(s) em áreas administrativas ou aplicáveis à política de assistência social.	02	Carga Horária mínima entre 800 e 1.200 horas acadêmicas.	5,0	10,0
---	----	--	-----	------

4. No anexo IV, FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, onde se lê:

Curso(s) Técnico(s) em áreas administrativas ou aplicáveis à política de assistência social

Leia-se:

Graduação e/ou Curso(s) Técnico(s) em áreas administrativas ou aplicáveis à política de assistência social.

5. No anexo VI - DATAS PROGRAMADAS PARA AS FASES DO PROCESSO onde se lê:

03	Data da entrega de Currículos e Documentos no <u>EXPOMINAS</u> , situado à Rua Coronel Mário Cordeiro, nº 404, Bairro Pampulhinha, Teófilo Otoni/MG, Teófilo Otoni/MG, Teófilo Otoni/MG das 8 às 14 horas.	18/07/2025 e 21/07/2025
----	--	-------------------------



Leia-se:

03	Data da entrega de Currículos e Documentos no EXPOMINAS, situado à Rua Coronel Mário Cordeiro, nº 404, Bairro Pampulhinha, Teófilo Otoni/MG, das 09 às 16 horas.	18/07/2025 e 21/07/2025
----	--	-------------------------

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital n 01/2025 e seus anexos, permanecem inalterados.

Teófilo Otoni, 16 de julho de 2025.

Fabíola Neves Pereira Bessa
Presidente da Comissão de Processo Seletivo